



A EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR NA BNCC: AVANÇOS E DESAFIOS

THE PHYSICAL EDUCATION IN BNCC: ADVANCES AND CHALLENGES

LA EDUCACIÓN FÍSICA EN LA BNCC: AVANCES Y DESAFÍOS

Fernanda Moreto Impolcetto


<https://orcid.org/0000-0003-0463-0125> 


<https://lattes.cnpq.br/8235194832537824> 

Universidade Estadual Paulista (Rio Claro, SP – Brasil)

fernanda.moreto@unesp.br

Evando Carlos Moreira

<https://orcid.org/0000-0002-5407-7930> 

<http://lattes.cnpq.br/4561814544149415> 

Universidade Federal de Mato Grosso (Cuiabá, MT – Brasil)

ecmmoreira@uol.com.br

Resumo

O objetivo do presente texto é apresentar o processo de elaboração da BNCC na área da Educação Física e analisar aspectos relacionados ao seu curto tempo de existência, na busca por enxergar os avanços e desafios que se colocam para a área. Sua finalidade é nortear os currículos das redes escolares brasileiras, por meio de competências gerais e específicas para cada área e componente curricular, como direitos de aprendizagem que devem ser garantidos a todos os alunos. Na área da Educação Física, o processo de elaboração do documento teve início em 2015, com um grupo formado por sete professores/pesquisadores acadêmicos e seis professores da escola, que trabalharam na 1ª e 2ª versões do documento. Com a mudança do governo (Dilma-Temer) em maio de 2016 a continuidade do trabalho se deu por meio de apenas uma professora/pesquisadora acadêmica que trabalhou na 3ª versão, lançada em abril de 2017. A participação da Educação Física na BNCC proporcionou avanços, como: a apresentação de uma proposta de sistematização para os temas da cultura corporal de movimento no Ensino Fundamental; sua presença nos editais do Programa Nacional do Livro Didático e a proposição de uma Base Nacional Comum de formação de professores. No entanto, ainda se observam desafios, de modo a contemplar a necessidade de buscar espaços nos programas de ensino para o desenvolvimento de temas relacionados ao interesse e contexto sociocultural da comunidade escolar, a apropriação do documento por parte dos professores e dos estudantes, o entendimento da Educação Física como um elemento do processo de escolarização e suas contribuições ao processo de formação dos estudantes. Concluímos que para o momento histórico atual, a presença da Educação Física se faz necessária na BNCC, no sentido de avançarmos na justificativa e manutenção da disciplina na estrutura curricular brasileira, buscarmos avanços e a superarmos os limites.

Palavras-chave: Educação Física Escolar; Base Nacional Comum Curricular; Ensino Fundamental; Programa Nacional do Livro Didático.

Abstract

The aim of this text is to present the process of elaboration of the BNCC in the field of Physical Education and to analyze aspects related to its short time of existence, in the search to see the advances and challenges that the area faces. Its purpose is to guide the curricula of Brazilian schools, through general and specific competences for each area and curricular component, such as learning rights that must be guaranteed to all students. In the area of Physical Education, the process of preparing the document began in 2015, with a group of seven academic teachers/researchers and six schoolteachers, who worked on the 1st and 2nd versions of the document. With the change of government (Dilma-Temer) in May 2016, the continuity of the work took place through only one professor/academic researcher who worked on the 3rd version, launched in April 2017. The presence of Physical Education in the BNCC provided advances, such as: the presentation of a systematization proposal for the themes of body movement culture in Elementary School; its presence in public notices of the National Textbook Program and the proposition of a National Common Base for teacher training. However, there are still challenges in order to contemplate the need to seek spaces in teaching programs for the development of themes related to the interest



and sociocultural context of the school community, the appropriation of the document by teachers and students, the understanding of Physical Education as an element of the schooling process and its contributions to the students' formation process. We conclude that for the current historical moment, the presence of Physical Education is necessary in the BNCC, in order to advance in the justification and maintenance of the discipline in the Brazilian curriculum structure, to search for advances and to overcome the limits.

Keywords: School Physical Education; National Common Curriculum Base; Elementary School; National Textbook Program.

Resumen

El objetivo de este texto es presentar el proceso de elaboración de la BNCC en el campo de la Educación Física y analizar aspectos relacionados con su corto tiempo de existencia, en la búsqueda de ver los avances y desafíos que enfrenta el área. Su objetivo es orientar los currículos de las redes escolares brasileñas, a través de competencias generales y específicas para cada área y componente curricular, como derechos de aprendizaje que deben ser garantizados a todos los estudiantes. En el área de Educación Física, el proceso de elaboración del documento se inició en 2015, con un grupo de siete académicos docentes/investigadores y seis docentes escolares, quienes trabajaron en la 1ª y 2ª versiones del documento. Con el cambio de gobierno (Dilma-Temer) en mayo de 2016, la continuidad del trabajo pasó a través de un solo profesor/investigador académico que trabajó en la 3ª versión, lanzada en abril de 2017. La participación de Educación Física en el BNCC proporcionó avances, tales como: la presentación de una propuesta de sistematización de los temas de la cultura del movimiento del cuerpo en la Enseñanza Fundamental; su presencia en los edictos del Programa Nacional de Libros de Texto y la propuesta de una Base Común Nacional para la formación docente. Sin embargo, aún existen desafíos, como contemplar la necesidad de buscar espacios en los programas de enseñanza para el desarrollo de temáticas afines al interés y contexto sociocultural de la comunidad escolar, la apropiación del documento por parte de docentes y estudiantes, la comprensión de la Física La educación como elemento del proceso de escolarización y sus aportes al proceso de formación de los estudiantes. Concluimos que, para el momento histórico actual, la presencia de la Educación Física es necesaria en el BNCC para avanzar en la justificación y mantenimiento de la disciplina en la estructura curricular brasileña, para buscar avances y superar los límites.

Palabras clave: Educación Física Escolar; Base Nacional Común Curricular; Enseñanza Fundamental; Programa Nacional de Libros de Texto.

INTRODUÇÃO

As discussões que se estabeleceram antes, durante e após a apresentação da Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2018) têm assumido a condição de um debate que ora valoriza e ora joga na lata do lixo o documento em tela. Ou seja, de um lado temos referenciais teóricos que, em certa medida, entendem que a proposição de uma base comum possa ser um instrumento de melhoria das condições de oferta da educação em nosso país, tendo em vista a proposição de um conjunto de elementos necessários ao processo de ensinar e aprender na escola (BOSCATTO et al., 2016; RUFINO; SOUZA NETO, 2016; FERREIRA JUNIOR; OLIVEIRA, 2016; PERTUZATTI; DICKMANN, 2016). Do outro lado estão os referenciais que criticam a BNCC, desde sua gênese até o documento final apresentado, questionando a falta de procedimentos democráticos de escuta, sua condução e conclusão aligeirada, consequência de um golpe jurídico que mudou a gestão da educação no país (ARROYO, 2016; MARTINELLI et al., 2016; MOREIRA et al., 2016; NEIRA, 2018).

Nossa intenção aqui é apresentar o percurso, ainda que curto desse referencial nacional, estabelecendo as devidas conexões com a Educação Física e, quiçá, indicar possíveis





alternativas para lidar com o contexto político e educacional que perpassa a base e afeta diretamente todos os componentes curriculares.

Essa condição é fruto de um processo de reconhecimento das necessidades docentes e discentes, daqueles que estão no cotidiano das escolas, (des)amparados pelos sistemas educacionais que exigem o cumprimento de tarefas, mas que não oferecem subsídios básicos para esse exercício. Sim, professores e professoras precisam do auxílio da academia! De uma academia que os ajude a entender os meandros da profissão e permitam potencializar o seu desenvolvimento profissional e, por conseguinte auxiliem os estudantes no seu processo de formação humana.

A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

A proposição da Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2018) possui como primeiro marco legal a própria Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), que ressalta a garantia do padrão de qualidade do ensino, que, oferecido em qualquer lugar do país, deve proporcionar a todo estudante o mesmo nível de formação. O Art. 210 faz referência à conteúdos mínimos para o Ensino Fundamental no sentido de assegurar uma formação básica comum.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) n. 9.394/96 (BRASIL, 1996) o Art. 26 retoma a referência da Constituição ao indicar que os currículos de todos os níveis de ensino da Educação Básica devem ter uma base nacional comum. De acordo com Boscatto e colaboradores (2016) a LDB ao designar que todo o currículo escolar deve, necessariamente, conter conhecimentos essenciais e que sejam comum a todos os estudantes brasileiros, demonstra que existem “conteúdos mínimos” que devem ser garantidos em todas as unidades de educação básica do país, no sentido de oferecer conhecimentos, promover a formação de atitudes e valores necessários para o pleno exercício da cidadania em uma sociedade republicana e democrática, além da qualificação para o trabalho.

A Resolução 4 do CNE, de 13 de julho de 2010, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (BRASIL, 2010), indicou no Art. 14 a necessidade de constituição de uma base nacional comum para a Educação Básica por meio de conhecimentos, saberes e valores produzidos culturalmente.

O Plano Nacional de Educação (2014-2024), Lei nº 13.005 (BRASIL 2014), definiu como Metas 2.2 e 3.3 a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem para





configuração da BNCC para o Ensino Fundamental e Médio. A Meta número 7 do PNE (BRASIL, 2014), busca fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades e, aponta no item número 7.1 a necessidade do estabelecimento e implantação, mediante pacto interfederativo, de diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos, para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitando-se a diversidade regional, estadual e local.

No ano de 2015, a Portaria nº 592, de 17 de junho de 2015 do Diário Oficial da União (BRASIL, 2015), instituiu uma comissão de especialistas para a elaboração de uma proposta da base nacional comum curricular.

A BNCC (BRASIL, 2018) é um conjunto de orientações criada para nortear os currículos das escolas, redes públicas e privadas de ensino de todo o Brasil. Ele apresenta competências gerais – que os alunos devem desenvolver em todas as áreas – e competências específicas – de cada área e respectivos componentes curriculares. Além disso, a indicação de conteúdos que os alunos devem aprender e habilidades a serem desenvolvidas em cada etapa da Educação Básica, da Educação Infantil ao Ensino Médio. A progressão e sequenciamento dos conteúdos e habilidades de cada componente curricular é proposta para todos os anos da Educação Básica, no caso específico da Educação Física, se dá por ciclos dentro do Ensino Fundamental (do 1º ao 4º).

Segundo o próprio documento (BRASIL, 2018), seu objetivo é elevar a qualidade do ensino em todo o Brasil, indicando com clareza o que se espera que os estudantes aprendam na Educação Básica. Promover equidade nos sistemas de ensino, isto é, o direito de aprendizagem da totalidade dos estudantes de todas as unidades da federação, de escolas públicas e privadas, do interior e das capitais, das zonas rurais e urbanas, das áreas nobres e das periferias das grandes cidades.

Cabe esclarecer ainda, a diferença entre BNCC e currículo. A Base é uma referência nacional obrigatória, mas não é o currículo. Seu papel é o de orientar a revisão e a elaboração dos currículos nos Estados, Municípios e escolas privadas. O referido documento estabelece os objetivos que se espera que os estudantes venham a atingir, enquanto o currículo define como alcançar esses objetivos, em outros termos, a BNCC indica o ponto onde se quer chegar e o currículo traça o caminho até lá. As redes de ensino têm autonomia para elaborar ou adequar





os seus currículos, assim como as escolas têm a prerrogativa de contextualizá-los e adaptá-los a seus projetos pedagógicos (BRASIL, 2018).

O processo de educação formal apresenta cotidianamente aos professores e gestores das escolas elementos que dificultam o processo de ensino e aprendizagem. Por isso, Sacristán (2000) aponta para a necessidade de elementos que os auxiliem na organização curricular, como programas pré-elaborados que permitam planejar uma estrutura com tarefas adequadas para associar conteúdos e princípios pedagógicos.

A partir do reconhecimento da importância dos meios estruturantes do currículo, torna-se relevante analisar como os professores podem conhecer, compreender e se apropriar da BNCC, adequando a proposta a cada contexto específico de atuação (BOSCATTO et al., 2016). Cabe ainda, um forte investimento em formação continuada e inicial para que de forma autônoma e reflexiva o professor possa fazer as melhores escolhas na busca por garantir os direitos de aprendizagem (competências e habilidades) propostos.

A ELABORAÇÃO DA BNCC NA ÁREA DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

Por meio da Portaria nº 592, de 17 de junho de 2015 do Diário Oficial da União (BRASIL, 2015), que instituiu a comissão de especialistas para a elaboração da BNCC, na área da Educação Física escolar, foi formado um grupo com sete professores/pesquisadores universitários e seis professores da Educação Básica. O critério de escolha dos pesquisadores baseou-se no fato de haverem participado da elaboração de algum documento curricular (proposta estadual, municipal ou federal). A partir da indicação da professora Suraya Darido, que gentilmente cedeu relatos para a estruturação deste texto, aconteceram oito reuniões (das quais três em Brasília, duas em Belo Horizonte, duas em Porto Alegre e uma em São Paulo), as quatro primeiras envolveram todas as equipes de disciplinas (105 pessoas no total) e as três últimas apenas os docentes da Educação Física, com duração entre dois e três dias cada uma.

O principal redator desta versão para a disciplina de Educação Física foi o professor Fernando Jaime González (Unijui), responsável especialmente pela introdução do texto, na qual identificam-se conceitos como o de escola republicana, publicado anteriormente pelo autor nos artigos González e Fensterseifer (2009; 2010). Os outros professores/pesquisadores que participaram da elaboração desta versão foram: professora Suraya Cristina Darido (UNESP – Rio Claro), professor Marcos Garcia Neira (USP), professor Santiago Pich (UFSC), professor





Admir Soares de Almeida Junior (UFMG), professor Marcílio Barbosa Mendonça de Souza Júnior (UPE), coordenados pelo professor Alex Branco Fraga (UFRGS).

A 1ª versão do documento foi disponibilizada para consulta pública entre outubro de 2015 e março de 2016. Nesse período, recebeu mais de 12 milhões de contribuições – individuais, de organizações e de redes de educação – além de pareceres de especialistas, associações científicas e membros da comunidade acadêmica. As contribuições foram sistematizadas por pesquisadores da Universidade de Brasília (UnB) e da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ) e subsidiaram a elaboração da segunda versão (NEIRA et al., 2016).

Publicada em maio de 2016, a 2ª versão passou por um processo de debate em seminários realizados pelas Secretarias Estaduais de Educação, sob a coordenação do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime). Aconteceram entre 23 de junho e 10 de agosto de 2016 e contaram com a participação de mais de 9 mil pessoas, encerrando o ciclo de consulta previsto para a segunda versão. Os resultados foram sistematizados e organizados em relatório produzido por um grupo de trabalho composto por Consed e Undime, com base em análise realizada pela UnB (NEIRA et al., 2016). O documento foi examinado ainda por especialistas do Brasil e de outros países, cujos pareceres, anexados ao relatório Consed/Undime, foram encaminhados ao Comitê Gestor da BNCC e Reforma do Ensino Médio, instituído pela Portaria MEC nº 790/2016.

Com o impeachment de Dilma Rouseff, houve uma revisão da 2ª versão do documento no governo de Michel Temer por novas equipes de especialistas que redigiram a 3ª versão. Cabe destacar que na área da Educação Física a professora Suraya Cristina Darido recebeu convite para integrar a equipe dos especialistas e indicou o professor André Luís Ruggiero Barroso para seguirem no trabalho da 3ª versão. De acordo a própria professora Suraya, as mudanças em relação à proposta da 2ª versão, foram basicamente uma redução e/ou junção dos direitos de aprendizagem (habilidades e competências), além da supressão de valores que eram atrelados à cada ciclo do Ensino Fundamental e abordavam temáticas como gênero, etnia e equidade social (BETTI, 2018).

Apesar do cenário descrito, é necessário reconhecer que, pelo menos para a Educação Física, foi garantida uma certa continuidade do trabalho elaborado pelo grupo que redigiu a 1ª e 2ª versões do documento e, tal aspecto é mencionado por Betti (2018), que





observou um enxugamento progressivo do texto entre a 1ª e a 3ª versões, ou seja, a estrutura fundamental foi mantida, porém com reduções de conteúdo.

Para o autor, os cortes no texto introdutório acabaram por dificultar sua compreensão na versão final, por outro lado, a redução do número de habilidades (objetivos de aprendizagem) torna a BNCC mais realista e/ou factível para o contexto escolar brasileiro.

A 3ª versão da BNCC foi analisada por leitores críticos (especialistas, associações científicas e professores universitários), que produziram pareceres e lançada em abril de 2017. Em 2018, o documento definitivo (BRASIL, 2018) foi publicado, juntando os textos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

Na área da Educação Física alguns autores fizeram análises sobre o documento. As críticas mais contundentes apontam: falta de esclarecimentos na introdução do texto sobre a relação do componente curricular com a área de linguagens e sobre os critérios de organização das unidades temáticas (NEIRA, 2018; BETTI, 2018). Destacam-se ainda, problemas na redação das habilidades, que não contemplam todas as dimensões do conhecimento (NEIRA, 2018) e por vezes se confundem com elas (BETTI, 2018).

As críticas são consistentes, de fato, o documento deixa dúvidas aos leitores e aos professores da área, por outro lado, é necessário reconhecer que, ainda assim, a presença da Educação Física na BNCC é fundamental para seu reconhecimento no contexto escolar, bem como a sua manutenção no currículo. Na última reforma do Ensino Médio observou-se mais uma vez a discussão sobre a permanência da disciplina na estrutura curricular desse ciclo de ensino, pauta que sempre vigora nas reformas curriculares. Desde que a Educação Física alcançou o status de componente curricular, por meio da LDB de 1996 (BRASIL, 1996), iniciou-se uma luta permanente em prol da sua permanência e valorização como disciplina. Se os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN/BRASIL, 1997), foram os primeiros documentos federais a apresentarem para a comunidade escolar o papel e objetivo da Educação Física na escola, a BNCC (BRASIL, 2018), vem cancelar essa presença e função. Pode-se dizer que a BNCC é um “divisor de águas” para a Educação Física escolar?

A resposta é “depende”, pois o olhar individual pode dirigir para uma resposta negativa ou positiva, de acordo com o lugar que se ocupa para responder e da perspectiva de Educação Física que se tem. O fato é, que após mais de 20 anos da publicação dos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN, que também recebeu uma “enxurrada” de críticas à época, a Educação Física se mantém presente como componente curricular na BNCC, ocupando seu





espaço, para alguns, incipiente, quase invisível e, para outros, a presença é fundamental para discutirmos “de dentro” o real lugar da Educação Física no processo de escolarização de crianças e jovens.

DESDOBRAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO FÍSICA A PARTIR DE SUA INCLUSÃO NA BNCC

Já foram apresentados anteriormente os marcos legais que apontavam para a necessidade de um “currículo mínimo” no sentido de nortear os componentes curriculares da Educação Básica brasileira. Na Educação Física, desde a década de 1990 esse assunto é incitado por alguns autores. Kunz (1994) apontava a importância de um “programa mínimo” para por fim a “bagunça interna” da disciplina. Freire e Scaglia (2003) indicaram que um dos problemas mais graves que se perpetuava na área era a definição insuficiente dos conhecimentos a serem desenvolvidos na escola. Antunes e Dantas (2010) identificaram a ausência de propostas claramente definidas e testadas na Educação Física escolar. Outro agravante que precisa ser considerado é a situação de não-aula (GONZÁLEZ, 2020) conhecida como “rola-bola” que infelizmente tomou conta de uma grande parte das atuações docentes numa condição de desinvestimento pedagógico.

Diante deste cenário, consideramos que a BNCC (BRASIL, 2018) ao indicar ao menos para o Ensino Fundamental as unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades que devem ser ensinadas aos alunos, como um direito de aprendizagem, avança no sentido de termos pela primeira vez na história uma proposta de sistematização para a disciplina.

Ao mesmo tempo e ponderando todas as críticas que o documento recebe (NEIRA, 2018; BETTI, 2018), este avanço também se configura como um grande desafio, especialmente do ponto de vista da necessidade e importância de considerarmos o contexto sociocultural e as necessidades da comunidade escolar na elaboração das propostas de ensino. O ideal seria que a proposição da BNCC (BRASIL, 2018) não correspondesse a 100% do programa da disciplina de Educação Física, destinando espaço para que os interesses locais fossem incluídos e tematizados. Neste sentido, as escolas das redes públicas e privadas poderiam, no momento de elaboração do Projetos Políticos Pedagógicos, prever uma forma de garantir ao aluno acesso tanto às temáticas previstas no documento federal, quanto outras, que tenham relação com os contextos locais, dada a diversidade cultural do país.





Em termos de consequências da presença da Educação Física na BNCC, uma das primeiras foi a sua inclusão no Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), cuja finalidade é avaliar e disponibilizar obras literárias, pedagógicas e didáticas, de forma regular e gratuita às escolas públicas de educação básica das redes federal, estaduais, municipais e outras sem fins lucrativos e conveniadas com o poder público (BRASIL, 2017).

Os editais de execução do PNLD são lançados de forma alternada e atendem em ciclos diferentes os quatro segmentos da educação básica: educação infantil, anos iniciais do ensino fundamental, anos finais do ensino fundamental e ensino médio.

Com o lançamento da 3ª versão da BNCC em abril de 2017, pela primeira vez na história, a Educação Física foi incluída no edital 01/2017 – CGPLI para o processo de inscrição e avaliação de obras didáticas para o ano letivo de 2019, que contemplava os anos iniciais do Ensino Fundamental. Diferente das outras áreas do conhecimento, para o componente curricular Educação Física o edital permitia apenas a inscrição de obras que continham o manual do professor, organizado em dois volumes: o primeiro destinado ao 1º e 2º ano e o segundo destinado para o 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental (BRASIL, 2017). No final do processo de seleção foram aprovadas quatro obras para disciplina.

A partir deste edital, os subsequentes incluem livros impressos para o professor nos anos finais do Ensino Fundamental, obras interdisciplinares para o ensino médio, onde a Educação Física compõe a área de Linguagens, obras de Formação Continuada destinadas aos professores e à equipe gestora das escolas públicas de Ensino Médio e Recursos Educacionais Digitais, isto é, após a inclusão no edital de 2017, a Educação Física sempre esteve presente em todos os editais

No ano de 2022, a minuta ou pré-edital de convocação do Edital 01/2022 CGPLI (BRASIL, 2022a), para o processo de inscrição e avaliação de obras didáticas para os anos finais do ensino fundamental, sinalizava para a inclusão de obras didáticas impressas para alunos, também na Educação Física. No entanto, o edital definitivo (BRASIL, 2022b), deixou a disciplina de fora, como a única das contempladas pelo programa a não oferecer livros impressos aos alunos. Dessa forma, a disciplina segue participando do PNLD, tendo em média de duas a quatro obras aprovadas em cada edital. Contudo, pode-se dizer que um avanço ocorreu neste edital, a coleção didática da Educação Física agora deve ser organizada em 4 volumes, um para cada ano dos anos finais do Ensino Fundamental, e não mais a junção de dois anos em um volume.





Outro aspecto que cabe destacar diz respeito à necessidade de abordagem da BNCC na formação dos futuros professores e professoras. Para tanto, em 2019, foi publicada a Resolução 2 do CNE, de 20 de dezembro de 2019, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e instituiu a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

O referido documento, em art. 2º, apresenta a seguinte redação:

Art. 2º A formação docente pressupõe o desenvolvimento, pelo licenciando, das competências gerais previstas na BNCC-Educação Básica, bem como das aprendizagens essenciais a serem garantidas aos estudantes, quanto aos aspectos intelectual, físico, cultural, social e emocional de sua formação, tendo como perspectiva o desenvolvimento pleno das pessoas, visando à Educação Integral.

Isso posto, há uma necessidade de revisão dos currículos dos cursos de formação de professores e professoras, de maneira que o percurso formativo se volte para a aquisição de conhecimentos que permitam aos alunos-professores conduzirem os processos de ensino e aprendizagem que garantam a conquista dos direitos de aprendizagem (competências e habilidades) propostos na BNCC.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como componente curricular obrigatório da Educação Básica desde a publicação da LDB de 1996, a Educação Física tem passado por um intenso processo de transformação. No nível dos documentos federais, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN/BRASIL, 1997) foram a porta de entrada dessa disciplina na escola, tendo cumprido a finalidade de apresentar a perspectiva cultural como balizadora do ensino das práticas corporais, por meio de princípios pedagógicos fundamentais como a inclusão, a diversidade dos conteúdos e suas dimensões. Apesar de toda a crítica que o documento sofreu, entendemos que promoveram possibilidades e abriram um caminho para a Educação Física escolar.

Passados mais de 20 anos, foi promulgada a BNCC (BRASIL, 2018), documento não mais norteador – como seu precedente – mas obrigatório para todos os componentes curriculares. Para a Educação Física, houve a confirmação de uma abordagem culturalista das práticas corporais, que agora são organizadas por ciclos no Ensino Fundamental, possuem habilidades que devem ser garantidas como ponto de chegada a todos os alunos do país, por meio de oito dimensões de conhecimento.





Algumas das críticas mais enfáticas ao documento já foram apontadas neste ensaio e apesar delas, é preciso reconhecer, como afirma Betti (2018) que a BNCC não precisa ser queimada e/ou jogada no lixo. É fundamental que haja formação para que os professores das escolas e os alunos dos cursos de Licenciatura em Educação Física sejam interlocutores críticos do documento e das políticas que derivam dele (como as obras didáticas do PNLD, participação nos debates estaduais sobre as adequações da BNCC ao contexto regional, a presença e luta pelo espaço da Educação Física no Ensino Médio, a interdisciplinaridade com os demais componentes da área de Linguagens, dentre outros), para que sejam utilizados em benefício e como apoio a uma prática docente crítica e transformadora. A despeito de todas as críticas que o documento recebe e problemas enfrentados na sua elaboração, a ausência da Educação Física num documento federal dessa importância acarretaria impactos dificilmente superáveis, o que queremos dizer é, se os desafios a serem enfrentados com a presença da Educação Física na BNCC já são muitos, imaginemos em que situação estaríamos com sua ausência?

Insistimos na importância do investimento na formação inicial e continuada dos professores de Educação Física, para que de forma autônoma, reflexiva e conhecedores de suas realidades, possam usufruir do documento da melhor forma possível, adaptando-o às realidades de cada um e, quem sabe num futuro não tão distante, seja desejável e exequível que a disciplina caminhe de outra forma, com outros debates, com envolvimento e participação de todos aqueles que atuam na área, mas para o momento histórico atual, a BNCC se faz relevante e necessária para avançarmos no contexto da justificativa e da manutenção da Educação Física na estrutura curricular escolar como um dos elementos que contribui para a formação dos estudantes que estão na escola.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Fábila Helena Ciorboli; DANTAS, Luiz. Sistematização do conhecimento declarativo em educação física escolar de 5ª a 6ª séries do ensino fundamental. **Revista brasileira de educação física e esporte**, v. 24, n. 2, p. 205-221, 2010.

ARROYO, Miguel Gonzalez. Corpos resistentes produtores de culturas corporais. Haverá lugar na Base Nacional Comum? **Motrivivência**, v. 8, n. 48, p. 15-31, 2016.





BETTI, Mauro. A versão final da Base Nacional Comum Curricular da Educação Física (Ensino Fundamental): menos virtudes, os mesmos defeitos. **Revista brasileira de educação física escolar**, ano IV, v. 1, p. 155-175, 2018.

BOSCATTO, Juliano Daniel; IMPOLCETTO, Fernanda Moreto; DARIDO, Suraya Cristina. A Base Nacional Comum Curricular: uma proposição necessária para a Educação Física? **Motrivivência**, v. 28, n. 48, p. 96-112, set., 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 31 de jan. 2023.

_____. **Parâmetros curriculares nacionais: educação física**. Ensino de primeira à quarta série. Brasília, DF: Secretaria de Educação Fundamental, Ministério da Educação, 1997.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica**. Brasília, DF: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. MEC, SEB, DICEI, 2013.

_____. **Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 de jun. 2014.

_____. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF. Disponível em <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/94124972/dou-secao-1-18-06-2015-pg-16>>. acesso em 31 de jan. 2023.

_____. **Base nacional comum curricular: educação é a base**. Brasília, DF: Secretaria de Educação Fundamental, Ministério da Educação, 2018.

_____. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução 2 do CNE, de 20 de dezembro de 2019**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Brasília, DF: MEC/CNE, 2019.

_____. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **Edital de convocação 01/2017– CGPLI**: edital de convocação para o processo de inscrição e avaliação de obras didáticas para o Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD 2019. Brasília, DF: FNDE, 2017. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/programas/programas-do-livro/consultas/editais-programas-livro/item/10521-pnld-2019>>. Acesso em 15 fev. 2023.

_____. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **Minuta do edital de convocação 01/2022 – CGPLI**: edital de convocação para o processo de inscrição e avaliação de obras didáticas, literárias e recursos educacionais digitais para o programa nacional do livro e do material didático – PNLD 2024. Brasília, DF: FNDE, 2022a. Disponível em: <[https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-](https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e)





programas/programas/programas-do-livro/consultas-editais/editais/MinutadeEditalPNLD202414.01.2022.pdf>. Acesso em 15 de fev. 2023.

_____. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **Edital de convocação 01/2022 – CGPLI**: edital de convocação para o processo de inscrição e avaliação de obras didáticas, literárias e recursos educacionais digitais para o programa nacional do livro e do material didático - PNLD 2024-2027. Brasília, DF: FNDE, 2022b. Disponível em: <<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/consultas-editais/editais/edital-no-01-2022-cgpli-pnld-2024-2027>>. Acesso em 15 fev. 2023.

FERREIRA JUNIOR, José Ribamar; OLIVEIRA, Marcio Romeu de. Educação física escolar e tecnologias digitais de informação e comunicação na Base Nacional Comum Curricular... Como é que conecta!!? **Motrivivência**, v. 28, n. 48, p. 150-167, 2016.

FREIRE, João Batista; SCAGLIA, Alcides José. **Educação como prática corporal**. São Paulo, SP: Scipione, 2003.

GONZÁLEZ, Fernando Jaime; FENSTERSEIFER, Paulo Evaldo. Entre o “não mais” e o “ainda não”: pensando saídas do não-lugar da EF escolar I, **Cadernos de Formação RBCE**, Curitiba, v. 1, n. 1, p. 9-24, 2009.

_____. Entre o “não mais” e o “ainda não”: pensando saídas do não-lugar da EF escolar I, **Cadernos de formação RBCE**, v. 1, n. 2, p. 10-21, 2010.

GONZÁLEZ, Fernando Jaime. Educação física escolar: entre o “rola bola” e a renovação pedagógica. In: ALBUQUERQUE, Denise Ivana de Paula; DEL-MASSO, Maria Candida Soares. **Desafios da educação física escolar**: temáticas de formação em serviço no ProEF. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2020.

KUNZ, Elenor. **Transformação didático-pedagógica do esporte**. Ijuí, RS: Unijuí, 1994.

MARTINELLI, Telma Adriano Pacifico e colaboradores. A educação física na BNCC: concepções e fundamentos políticos e pedagógicos. **Motrivivência**, v. 28, n. 48, p. 76-95, 2016.

MOREIRA, Laine Rocha e colaboradores. Apreciação da base nacional comum curricular e a educação física em foco. **Motrivivência**, v. 28, n. 48, p. 61-75, 2016.

NEIRA, Marcos. Incoerências e inconsistências da BNCC de Educação Física, **Revista brasileira de ciências do esporte**, v. 40, n. 3, p. 215-223, 2018.

PERTUZATTI, Ieda; DICKMANN, Ivo. Uma visão panorâmica da LDB à BNCC: as políticas públicas de alfabetização, letramento e suas relações com a cultura corporal na educação física. **Motrivivência**, v. 28, n. 48, p. 113-129, 2016.





RUFINO, Luiz Gustavo Bonatto; SOUZA NETO, Samuel de. Saberes docentes e formação de professores de educação física: análise da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) na perspectiva da profissionalização do ensino. **Motrivivência**, v. 28, n. 48, p. 42-60, 2016.

Dados da primeira autora:

Email: fernanda.moreto@unesp.br

Endereço: Rua 3, 1752, Centro, Rio Claro, SP, CEP: 13500162, Brasil.

Recebido em: 30/03/2022

Aprovado em: 12/04/2022

Como citar este artigo:

IMPOLCETTO, Fernanda Moreto; MOREIRA, Evando Carlos. A educação física escolar na BNCC: avanços e desafios. **Corpoconsciência**, v. 27, e15228, p. 1-14, 2023.

